

#### NOTA OFICIAL Nº. 120/2024

#### **RIO DE JANEIRO, 18/07/2024.**

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

- A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- **B CONSELHO FISCAL**
- C PRESIDÊNCIA
- **D DIRETORIA** 
  - 1 CAMPEONATO ESTADUAL VÔLEIRIO 2024
    - 1.1 RESULTADOS DE PARTIDAS FASE CLASSIFICATÓRIA
      - > 17/07/2024 (QUARTA-FEIRA)

Data	Dia	Ginásio	Categoria	Evento	Jogo	Horário	EQUIPE	1° 2°	30	4° 5	° Por	tos	1°	2º 3	0 4°	5°	EQUIPE
17/jul	quarta-feira	Maricá	Sub-21	Feminino	12	18 h	Maricá	19 22	14		0 )	( 3	25	25 2	5		Tijuca T.C.
17/jul	quarta-feira	Grajaú C. C.	Sub-15	Feminino	10	16 h	Grajaú C. C.	25 25	25		3 )	( 0	19	23 1	.3		Niterói V.C. / Canto do Rio

# 1.2 ALTERAÇÃO (COMUM ACORDO)

- 21/07/2024 (DOMINGO) ERRATA N.O. 119.24
- Comunicamos a alteração de horário do jogo nº 13, da categoria Sub-15 Feminino entre os clubes
  Grajaú C.C. x C.R. Flamengo, que realizar-se-ia no dia 21/07/2024 às 11h no ginásio do Grajaú
  C.C., para o dia 21/07/2024 às 10h no ginásio do Grajaú C.C.
- Comunicamos a alteração de horário do jogo nº 7, da categoria Sub-15 Masculino entre os clubes Grajaú C.C. x C.R. Flamengo, que realizar-se-ia no dia 21/07/2024 às 10h no ginásio do Grajaú C.C., para o dia 21/07/2024 às 11h no ginásio do Grajaú C.C.

#### 2 – CIRCUITO ESTADUAL DE VÔLEI DE PRAIA

- 2.1 ESCALA DE ARBITRAGEM
  - > 21/07/2024 (DOMINGO)







FVR - Domingo, 21 de Julho - Academia Mundo Riosporting - Barra										
NOME	FUNÇÃO	EVENTO								
LUCIENE FERREIRA	Coordenadora	SUB 17/ SUB								
TELMA GONÇALVES	Apontadora	SUB 17/ SUB								
PRISCILA GARCIA	Apontadora	SUB 17/ SUB								
DJANE NORONHA	Apontadora	SUB 17/ SUB								
JONATAS SILVA	Apontador	SUB 17/ SUB								
GLEYDSON SILVA	Árbitro	SUB 17/ SUB								
MURILO BASTOS	Árbitro	SUB 17/ SUB								
AMANDA CARCIONE	Árbitra	SUB 17/ SUB								
RYAN TAVARES	Árbitro	SUB 17/ SUB								
EDMAR NASCIMENTO	Árbitro	SUB 17/ SUB								
GUILHERME ALISON	Árbitro	SUB 17/ SUB								
CARLOS CABRAL	Árbitro	SUB 17/ SUB								
WALBER PEREIRA	Árbitro	SUB 17/ SUB								
FELIPE LEAL	Árbitro	SUB 17/ SUB								

#### 3 – DIRETRIZES CBV PARA NOVOS REGISTROS

## 3.1 ENDEREÇO DE E-MAIL

A partir da presente data, o processo de registro exigirá um endereço de e-mail como campo obrigatório no cadastro.

OBS.: No caso de atletas menores de idade, o endereço de e-mail deverá ser de um dos responsáveis legais.

## 3.2 ACEITAÇÃO DO TERMO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A partir da presente data, se faz obrigatória a resposta ao aceite ou não do termo da Lei LGPD para finalidade de novos registros.

Assim que a Federação inserir o cadastro de um novo registro, o sistema enviará uma mensagem para o endereço de e-mail cadastrado do atleta/membro de comissão técnica/árbitro-apontador contendo as condições gerais da Lei Geral de Proteção de Dados e a opção para que o registrado de o seu "DE ACORDO" ou 'NÃO CONCORDO" para o compartilhamento de dados.

Obs.: Independentemente da opção escolhida, a solicitação poderá ser analisada pelo CBV. Ressaltamos que a aprovação do registro só ocorrerá após o recebimento da resposta ao termo LGPD, que será enviado por e-mail.

Presidente



